



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## INDICAÇÃO N. 102 DE 2024

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em autorizar a construção de escadaria entre as Ruas João de Pontes e Arlinda Martins Cordeiro, no bairro Motocross;

Os moradores estão reivindicando a construção de uma escada, para facilitar o acesso dos moradores entre as Ruas João de Pontes e Arlinda M. Cordeiro. Então, visando facilitar a comunicação entre os moradores e usuários, a alternativa de se construir escadas é uma medida de grande importância. Apesar de serem ruas próximas, para acessar a os moradores precisam percorrer um trajeto por ruas inclinadas e sem calçadas, o que coloca em risco sua segurança, principalmente de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A construção de escadaria nesses locais seria uma solução eficaz para facilitar o acesso dos pedestres e garantir maior segurança para a população. A escadaria proporcionaria um caminho mais curto e seguro para os moradores, além de melhorar a acessibilidade da região.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal providencie a construção da escadaria, cuja obra trará diversos benefícios para a população, como: **1). Melhoria da acessibilidade:** A escadaria facilitará o acesso dos pedestres, principalmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência; **2). Maior segurança:** A escadaria proporcionará um caminho mais seguro para os pedestres, evitando acidentes em ruas inclinadas e sem calçadas; **3). Melhoria da qualidade de vida:** A construção da escadaria contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o acesso entre os moradores.

Acredito que a construção das escadarias é uma obra necessária e urgente para garantir a acessibilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores dos bairros Motocross.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em  
08 de Agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
(VEREADOR)